REDEC

REVISTA DE DIREITO
CONSTITUCIONAL &
ECONÔMICO

Prezados Professores, Pesquisadores, Doutores e Pós-Graduandos,

A Revista de Direito Constitucional & Econômico, do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, torna pública a chamada para autores e pareceristas que desejem contribuir com a sua 1ª e 2ª Edições.

André Ramos Tavares e Thiago Matsushita
Coordenadores da REDEC

Felipe Magalhães Bambirra
Editor da REDEC

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA O VOLUME 1 DA *REVISTA DIREITO CONSTITUCIONAL & ECONÔMICO - REDEC*

1. Sobre a Revista de *Direito Constitucional & Econômico – REDEC*

Trata-se de uma revista acadêmica, eletrônica, que publica pesquisas inéditas de pós-graduação e de graduação (desde que estejam vinculadas com a pós-graduação – vide item 4.3 do edital) de acordo com sua linha editorial.

2. Linha Editorial

A Revista de Direito Constitucional & Econômico – REDEC - recepcionará trabalhos de perspectivas metodológicas e disciplinas plurais, mantendo como marco de unidade sua adequação à linha editorial. Tal adequabilidade refere-se à possibilidade de enquadrar a submissão de artigos num dos eixos de interesse da Revista, apresentados na sequência:

a. Principais Eixos Temáticos:
   i. Constituição Econômica e Desenvolvimento;
   ii. Trabalho, meio ambiente, mercado de consumo, propriedade e função social na ordem econômica e constitucional;
   iii. Direito Constitucional, Economia e Desenvolvimento Regional e Social;
   iv. Concretização da Ordem Econômica e Soberania Nacional;

v. Aproximações entre constitucionalismo, direitos humanos, cidadania, dignidade da pessoa humana, justiça social e desenvolvimento econômico;
vi. Análise econômica do direito;
vii. Legislações e Políticas Públicas em desenvolvimento econômico e constitucional.

b. Sessões Especiais:
i. Traduções vinculadas à linha editorial da Revista;
ii. Resenhas vinculadas à linha editorial da Revista;
iii. Jurisprudências Comentadas vinculadas à linha editorial da Revista;
iv. Entrevistas vinculadas à linha editorial da Revista;
v. Trabalhos Artísticos vinculados à linha editorial da Revista.

Serão aceitos textos inéditos tanto em português como em inglês, espanhol, italiano e francês, os quais serão publicados sem traduções, sendo que todos os autores devem seguir as normas de ortografia oficiais de seus países.

3. Prazo Final para Submissões

Os prazos finais para envio das colaborações para a 1ª e 2ª Edição do Volume da Revista de Direito Constitucional & Econômico serão:

Dia 05/03 – para a 1ª Edição;
Dia 30/08 – para a 2ª Edição.
A REDEC receberá artigos em fluxo contínuo.

4. Orientação para Submissões

4.1 – As colaborações deverão ser inéditas e originais com extensão de 10 a 25 páginas.
OBS: poderão ser aceitos trabalhos cujo tamanho foge ao padrão, em caráter excepcional, em razão da qualidade da contribuição.
4.2 – As colaborações deverão ser apresentadas em documento de extensão ".doc" e remetidas ao e-mail redec@unialfa.com.br.
4.3 – O número máximo de autores aceitos por colaboração são 3 (três), devendo aos menos um dos autores deter o título de Doutor. São aceitas publicações de graduandos, mestrandos e doutorandos, desde que em coautoria com um Doutor.
4.3 – O texto deverá estar formatado de acordo com as especificações que seguem: Tamanho A4; Espaçamento 1,5; Fonte Times New Roman - 12 para o corpo do texto e 10 para notas de rodapé; Páginas: superior/esquerda – 3 cm; inferior/direita – 2 cm; Alinhamento justificado; Primeira linha: 2,5cm.
4.4 – Os resumos devem conter entre 100 a 250 palavras. Serão aceitas, no máximo, 5 palavras-chave. O resumo deverá estar localizado abaixo do título do artigo e o autor deverá estar qualificado em uma folha rosto que antecede o artigo contendo: nome completo, titulação, instituição à qual esteja vinculado, telefone e contato eletrônico.
Os títulos, resumos e palavras chaves devem estar em português e em inglês. A primeira página do artigo deve conter um sumário numerado. O título do artigo deverá estar em negrito, caixa alta e centralizado, sem abreviaturas.
OBS: Quando se tratar de tradução de artigo, o nome do tradutor e o título original do trabalho devem constar em nota de rodapé.
4.5 – As citações deverão ser identificadas nas notas de rodapé, sequentemente, com o nome do respectivo autor (sobrenome maiúsculo, prenome), nome da obra (em itálico), edição, cidade (seguida de 2 pontos), editor, ano e página.

Citações literais de mais de três (3) linhas deverão ser inseridas com recuo de 4,0cm da margem esquerda, tamanho 10 e sem aspas.
OBS: Para outras informações acerca do uso de citações, o autor deverá consultar a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
4.6 – As referências Bibliográficas deverão ser apresentadas em ordem alfabética e deverão estar em conformidade às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cujos alguns modelos encontram-se na sequencia:
Modelo de referência bibliográfica de livro:
SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. *Título em itálico*, edição. Local: Editora, data da publicação, páginas, volume (nome, número de série), outros elementos que permitam identificar o documento (opcionais).
Modelo de referência bibliográfica de livro disponível *on-line:*
SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. *Título em itálico*, edição. Local: Editora, data da publicação, páginas, volume (nome, número de série), outros elementos que permitam identificar o documento (opcionais). Disponível em < endereço eletrônico >. Acesso em: DD/MM/AAAA.
Modelo de referência bibliográfica de artigo publicado em periódico:
SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título do artigo. *Título do periódico em itálico*, Local da Publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, paginação inicial e final, data de publicação.
Modelo de referência bibliográfica de artigo publicado em periódico disponível *on-line:*
SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título do artigo. *Título do periódico em itálico*, Local da Publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, paginação inicial e final, data de publicação. Disponível em: < endereço eletrônico >. Acesso em: DD/MM/AAAA.

5. Da dupla avaliação cega por pares

Para a aprovação dos textos será utilizado o sistema de revisão por pares, com dois avaliadores externos, preferencialmente que sejam de estado da federação diferente do autor do texto e com formação igual ou superior a do autor, garantindo-se o anonimato, seguindo também o sistema da revisão dupla (Double Blind Review) constituído por dois momentos:
Primeiro Momento: Avaliação, em caráter preliminar, pelos Coordenadores da Revista e Editores ou em conjunto com algum membro do corpo editorial, caso se julgue necessário, visando verificar a adequação dos trabalhos à linha editorial, bem como a aspectos de ineditismo e potencial de contribuição do texto.
Segundo Momento: Os originais serão encaminhados para apreciação de dois pareceristas externos (de outro estado, com formação igual ou superior ao autor - preferencialmente), com garantia do anonimato, segundo os critérios do sistema blind review, levando em conta aspectos de originalidade e relevância temática, clareza, coerência, estruturação e uso correto das regras gramaticais na construção do texto, adequação bibliográfica, teórica e metodológica e contribuição para a área da Revista.
Pelo menos 75% dos artigos serão submetidos à dupla avaliação cega por pares.
Após a avaliação o(a) autor(a) receberá informações sobre: a) se o artigo foi aprovado; b) se foi aprovado com ressalvas; ou, c) rejeitado. Sendo aprovado, e, quando for o caso, superadas as ressalvas, o artigo será publicado.

6. Periodicidade

Serão publicadas duas edições por ano da revista, uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre. O objetivo é de publicar nove artigos por edição. Totalizando 18 por volume.

7. Do cadastro de pareceristas *ad-hoc*

Interessados em atuar como pareceristas devem enviar e-mail para redec.alfa@gmail.com, informando os seguintes dados: Nome completo/titulação: (Doutor ou Doutorando em fase de conclusão do Doutorado); Nome da instituição em que concluiu ou está cursando Doutorado e tempo estimado para a conclusão, quando for o caso; e-mail; CPF; Vínculo atual (nome completo da instituição e a qual estado da federação pertence); Endereço do currículo Lattes; Endereço para correspondência; Telefone para contato com DDD e Áreas de interesse para avaliação.

8. Do INSS e do Qualis

Por tratar-se de primeiro volume a Revista ainda não possui INSS e não possui, portanto, classificação no Qualis.

9. Do Conselho Editorial

O Conselho Editorial é integrado pelos seguintes Doutores:

Aldo Mascareño (Universidad Adolfo Ibáñez – Chile)
André Ramos Tavares (PUC/SP e USP)
Bernardo Strobel Guimarães (PUC/PR)
Celso Fernandes Campilongo (USP)
Christopher Thornhill (Universidade de Manchester – Inglaterra)
Daniel Campos de Carvalho (UNIFESP)
Daniel Ferreira (UNINTER)
Estefânia Maria de Queiroz Barbosa (UFPR)
Fernanda Busanello Ferreira (UFG)
Fernando Borges Correia de Araújo (Universidade de Lisboa - Portugal)
Fernando Pedro Meinero (UNIPAMPA)
Fernando Rister de Souza Lima (MACKENZIE)
Felipe Magalhães Bambirra (UNIALFA)
Gonçal Mayos Solsona (Universidade de Barcelona – Espanha)
Guilherme de Azevedo (UNISINOS)
João Paulo Allain Teixeira (UFPE)
José Roberto Franco Xavier (UFRJ)
Luana Renostro Heinen (UFSC)
Luciano Benetti Timm (UNISINOS)
Luís Fernando Sgarbosa (UFMS)
Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes (UFPR)
Michele Carducci (Universidade de Salento - Itália)
Nuria Belloso Martín (Universidade de Burgos - Espanha)
Paulo Ricardo Opuszka (UFPR)
Rafael Lazzarotto Simioni (FDSM)
Raquel Fabiana Lopes Sparemberg (FURG)
Thiago Lopes Matsushita (PUC/SP)
Tiago Gagliano Pinto Alberto (PUC/PR)
Vinícius Klein (UFPR)
Willis Santiago Guerra Filho (PUC/SP)

Contamos com a sua contribuição.
Em caso de dúvidas e demais esclarecimentos, não deixem de nos contatar.

Felipe Magalhães Bambirra
Editor Responsável
redec@unialfa.com.br